



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Nos últimos tempos têm chegado ao Grupo Parlamentar dos Verdes diversos relatos que nos dão conta da presença de ratos na estação ferroviária de Roma/Areeiro. Para além disso, esta estação tem as instalações sanitárias encerradas desde o final do ano passado.

Estas situações têm vindo a suscitar muitas queixas por parte dos passageiros e dos funcionários das lojas, devido exactamente à falta de condições que esta estação apresenta. A Infra-Estruturas de Portugal, entidade que gere o local, encerrou as instalações sanitárias há dois meses, tendo anunciado que seriam reabertas agora, o que ainda não se verificou. Relativamente à situação da propagação de ratos, a última desinfestação realizada ocorreu a 14 de Janeiro deste ano.

Ora, esta situação representa um perigo para a saúde pública e grandes transtornos para os trabalhadores, pois não têm uma casa de banho que possam utilizar, tendo que pedir para usar a dos seguranças ou tendo que recorrer a estabelecimentos comerciais no exterior da estação, o que é completamente inaceitável e carece ser urgentemente resolvido.

**Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Ex.ª O Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte pergunta, para que o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas possa prestar os seguintes esclarecimentos:**

- 1- Tem o Governo conhecimento desta grave situação na estação ferroviária de Roma/Areeiro, que afecta os passageiros e os trabalhadores?
- 2- Qual a razão para o encerramento das instalações sanitárias desta estação?
- 3- Quando serão reabertas as referidas instalações sanitárias?
- 4- Que medidas estão a ser tomadas relativamente à propagação de ratos na estação Roma/Areeiro?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 23 de Março de 2016

Deputado(a)s

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)

HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.